



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

25

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

Decreto Legislativo n.º 027/2013

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2011 – TC – 0001510/026/11.

O Vereador Lucemir do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2013 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2011 – TC 0001510/026/11, por unanimidade de votos dos presentes.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 19 de junho de 2013.


LUCEMIR DO AMARAL
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 19 de junho de 2013.


VITOR LOPES DE ALMEIDA
Primeiro Secretário